



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

000126

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Propriá, no uso das suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, passa a adjudicar e homologar a decisão da Pregoeira referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO INDIVIDUAL, NA CIDADE DE ARACAJU/SE, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2020.

VENCEDOR:

MARIA LUZINETE SANTANA – ME

VALOR TOTAL: R\$ 27.209,00 (vinte e sete mil duzentos e nove reais).

PROPRIÁ/SE, 02 de janeiro de 2020.


IORANAAN SANTANA
Prefeito Municipal